

LEI N.º 0111, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1954.

Cria mais um Cargo de Motorista e abre Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura, mais um Cargo de Motorista.

Art. 2º Fica aberto o Crédito Especial de CR\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação e tendo sua vigência até 31 de dezembro de 1954.

Prefeitura Municipal de Unaí, 15 de fevereiro de 1954.

João Costa
Prefeito Municipal

José Joaquim Costa Ulhôa
Secretário